

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.<sup>a</sup>  
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições gerais

“Artigo 106.º

Formação de contratos no âmbito da Jornada Mundial da Juventude 2023

1 - [...].

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...].

5 - [...].

6 - São dedutíveis à coleta do IRS do ano a que dizem respeito 50% dos donativos, em dinheiro ou em espécie, concedidos à Fundação JMJ-Lisboa 2023, por pessoas singulares residentes em território nacional desde que não tenham sido contabilizados como gastos no período.”

Nota Justificativa:

A Jornada Mundial da Juventude Lisboa 2023 vai trazer a Portugal mais de um milhão de jovens oriundos de todo o mundo. Além de ser um evento religioso, a Jornada

Mundial da Juventude será também um evento de elevada importância a nível económico, cultural e turístico para a região em que se realizará e para Portugal.

Consideramos que a participação de todos neste evento é fundamental e cujos donativos deverão ser valorizados pela importância que aportam à realização do evento Assim sendo, devem ser dedutíveis à coleta do IRS 50% dos donativos concedidos à Fundação JMJ-Lisboa 2023.

São Bento, 11 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -  
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa